



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 13/2022**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.390.267-7, em nome de Copel Geração e Transmissão S/A refere-se a solicitação de Autorização Florestal para corte de Árvore Isolada, localizado no Município de Guaraqueçaba próximo à Usina Hidrelétrica Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma do Parecer Técnico nº 118/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

**LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**